



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL - CMPC

RESOLUÇÃO NORMATIVA N° 014/2018 DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

Defere pedido de isenção do preço público de locação e manutenção do Teatro Municipal e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Política Cultural – **CMPC**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 31 do Regimento Interno do CMPC, instituído pelo Decreto n. 32.906 de 14 de julho de 2016, que trata das atribuições da Presidência do Conselho, e considerando decisão emanada de sua Sessão Ordinária de 18 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de isenção do preço público de locação e manutenção do Teatro para o dia 23 de Outubro de 2018, para realização do evento **Espetáculo Musical 2018 – Divertidamente** do Colégio Trilíngue Inovação, em razão da relevância artístico-cultural e social do evento.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó (SC), 18/09/2018.

DANIEL HENRIQUE SAGAVE

Presidente em Exercício do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC